

## NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA Informativo NAI 03/2018



## **GOVERNANCA**

No setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Tem-se como funções da governança:

- Definir o direcionamento estratégico;
- Supervisionar a gestão;
- Envolver as partes interessadas;
- Gerenciar riscos estratégicos e conflitos internos;
- Auditar e avaliar o sistema de gestão e controle;
- Promover a accountability (prestação de contas) e a transparência.

## **GESTÃO**

Refere-se ao funcionamento do dia a dia de programas e de organizações no contexto de estratégias, políticas, processos e procedimentos que foram estabelecidos pelo órgão.

Suas funções são:

- > Implementar programas;
- Revisar e reportar o progresso de ações;
- Garantir a eficiência administrativa;
- Manter comunicação com as partes interessadas:
- > Avaliar o desempenho e aprender;
- Garantir a conformidade com as regulamentações.

## GOVERNANÇA Estratégia Accountability Fonte: TCU (2014)

Por fim, importante registrar a diferença estabelecida pelo Tribunal de Contas da União quando publicou o Referencial Básico de Governança aplicável aos órgãos e entidades da administração pública: "enquanto a **gestão** é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a **governança** provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas".



